



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3290/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Ratificar a prorrogação do mandato dos representantes técnico-administrativos da Reitoria no Conselho Superior do IFSul, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de outubro de 2018.

Pelotas, 10 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/12/2018 22:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10638

Código de Autenticação: dffa8fe832

